



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 331/2009.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal à Professora Assistente – Nível 01 – JULIANA GALINDO DE OLIVEIRA PONTES, da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 328/2009 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.007999/2009, em sua VII Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de dezembro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Assistente, à Docente JULIANA GALINDO DE OLIVEIRA PONTES, da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, referente ao interstício 1º de março de 2007 a 28 de fevereiro de 2009, baseado nas Resoluções nºs 57/88 e 266/2008 ambas deste Conselho Universitário, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 2 de dezembro de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.